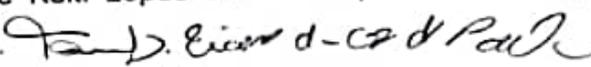


Serviço Social ATA n° 023/2023

No dia treze de junho de dois mil e vinte e três as dezessete horas, estive na Secretaria Municipal de Educação a mãe ELIANE DA CRUZ DE PAULA, para conversar sobre sua filha TAINA PAULA DE JESUS, aluna do MERCEDES, com a Assistente Social da Educação Taize Keiti Lopes. A mãe veio para conversar conforme agendado anteriormente, sobre o APOIA e as consequências da infrequência escolar da filha. A mãe relatou que a filha não se adaptou no colégio, que não gostou de estudar o dia todo e que gostaria de estudar a tarde. A mãe sai para trabalhar às 05h e 30min e chama a filha, porém ela não vai para a escola, temos uma vaga no período vespertino na escola CERT. Verificaremos a situação do transporte e carteirinha com passes. A mãe irá realizar a matrícula e a aluna retornará para a escola no dia 14/06/2023. Caso a situação não se resolver o APOIA será encaminhado para o próximo órgão. Sem mais para o momento, eu Taize Keiti Lopes encerro a presente ata que após lida será assinada por todos. 



Anexo VIII

AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA*

Eu Mirian Frozza, representante da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, autorizo a efetivação da matrícula, de acordo com a documentação anexa, referente ao menor/estudante Taina Paula de Jesus, para turma/ano 8º, turno —, na Unidade Escolar CERT, no ano letivo de 2023. Esta autorização tem a validade por 02 dias úteis.

Joaçaba 13 de junho de 2023

Mirian Frozza

Representante da Secretaria Municipal de Educação

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
DE ENSINO FUNDAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
DE ENSINO FUNDAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

* Documento em duas vias (uma para arquivo na SME e outra para a efetivação da matrícula na Escola)